

A Diretora Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009 e tendo em vista as disposições contidas no Decreto 8.737, de 03 de maio de 2016, resolve:

Nº 475 - Conceder à servidora relacionada abaixo, tendo em vista o laudo técnico da SEST/DISAT, o adicional de insalubridade de acordo com a legislação vigente a partir das datas mencionadas.

Servidor: Nádia Roberta Chaves Kappaun – SIAPE: 1870104

Cargo: Tecnologista

Lotação: 1349 – Divisão de Saúde do Trabalhador

Adicional: Insalubridade Grau: Médio

Início Concessão: 28/03/2016

A Diretora Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009 e tendo em vista as disposições contidas no Decreto 8.737, de 03 de maio de 2016, resolve:

Nº 476 -Prorrogar, por 15 (quinze) dias, a contar de 30/06/2018, a duração da licença paternidade prevista no Decreto Nº 8.737, de 03 de maio de 2016, concedida ao servidor Gilberto Godoy Carreira, Matrícula SIAPE - 1955454, ocupante do cargo de Assistente do Quadro Permanente do Ministério da Saúde. Processo nº 25410.009802/2018-11

A Diretora Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009 e tendo em vista as disposições contidas no Decreto 8.737, de 03 de maio de 2016, resolve:

Nº 477 Art. 1º Alterar a denominação da COMISSÃO DE CATETERES VASCULARES DO INCA para Comissão de Time de Acesso Vascular.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão:

Carolina Siqueira Dantas Guedes Batista – HC III

Daniele Eloyna Talon de Araújo – CEMO

Fernanda Guimarães e Silva – HC III

Gabriela Oliveira Santana – HC I – Presidente

Graciela Machado Piereck de Sá – CEMO

Jorge Luiz Rezende da Matta – CEMO

Lailah Maria Pinto Nunes – HC III

Luciana Loche de Jesus – HC II

Marcos Augusto Silva Pires e Albuquerque – CEMO

Renata Regis da Silva HC II

Roberta de Lima – HC IV

Rodrigo Ribeiro Azevedo – HC I

Rubislene Assis Santos de Brito – HC I

Valdireni dos Santos Lima – HC I

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria INCA nº 150, de 23/02/2017, publicada no BSE nº 10, de 06/03/2017, p.25.

A Diretora-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, e considerando as disposições do art. 40 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, resolve:

Nº 479 – Conceder abono de permanência, a contar de 13/07/2018, ao servidor ANTENOR LUCIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 463809, ocupante do cargo de Tecnologista por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária, e optado por permanecer em atividade.

PORTARIAS INCA DE 20 DE JULHO DE 2018.

A Diretora Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009 e tendo em vista as disposições contidas no Decreto 8.737, de 03 de maio de 2016, resolve:

Nº 481 -Prorrogar, por 15 (quinze) dias, a contar de 27/06/2018, a duração da licença paternidade prevista no Decreto Nº 8.737, de 03 de maio de 2016, concedida ao servidor Renato Fernandes da Silva, Matrícula SIAPE - 2536984, ocupante do cargo de Tecnologista do Quadro Permanente do Ministério da Saúde. Processo nº 25410.010104/2018-69

Nº 482 -Prorrogar, por 15 (quinze) dias, a contar de 12/07/2018, a duração da licença paternidade prevista no Decreto Nº 8.737, de 03 de maio de 2016, concedida ao servidor Douglas dos Santos Cordeiro, Matrícula SIAPE - 2033838, ocupante do cargo de Técnico do Quadro Permanente do Ministério da Saúde. Processo nº 25410.010109/2018-91

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de garantir a segurança dos diagnósticos e tratamento dos pacientes do INCA, bem como a integridade física dos profissionais de saúde na execução de suas atividades de assistência.

Considerando a análise jurídica do Processo de Pré-qualificação de Marcas e Produtos Médico-hospitalares, contida no Processo Administrativo 25.410.001884/2005-31 analisado e aprovado pela Advocacia Geral da União por meio do Parecer JLRGPR/RGP/NAJ/CGU/AGU 1263/2006 e pela Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde por meio do Parecer CONJUR/MS/MFHA nº1963/2006.

Considerando ser o INCA participante da Rede de Hospitais Sentinela, desenvolvida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com o objetivo de articular ações pró-qualidade entre as áreas de apoio e assistência para produtos pós-comercialização, resolve:

Nº 484 - Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Especial de Avaliação Técnica de Produtos Médico-Hospitalares e Laboratoriais, designada pela Portaria no 79 de 27/01/2016, passando a ser composta pelos membros abaixo e coordenada pelo primeiro.

Wanda Lycia Amaral Carvalho Hospital do Câncer I

Antônio Henrique Bonilha Hospital do Câncer I

Leylane Porto Bittencourt Hospital do Câncer II

Cristina Spina Braga Hospital do Câncer III

Denise Carvalho Buffoni Hospital do Câncer IV

Alice Andrade Antunes Centro de Transplante de Medula Óssea

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria INCA nº 434, de 29/06/2018, publicada no BS nº 29, de 16/07/2018, p. 49.